

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o orçamento do CFMV para
o exercício de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da
Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, combinado com o Art. 3º, alínea “j”, do
regimento Interno do CFMV e o item 1.1.2 da Resolução nº 34, de 17 de
dezembro de 1970,

R E S O L V E,

Aprovar o Orçamento da Receita e Despesas do CFMV,
para exercício de 1979, adequando às Propostas Orçamentárias dos Conselhos
Regionais de Medicina Veterinária.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261”S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87